



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **Aviso Público Nº02/Unoesc-R/2021**

**Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC**

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo interno de empregados Técnico-Administrativos, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **24/06/2021 a 28/06/2021**, no horário de atendimento das 13h30 às 17h, no Setor de Recursos Humanos da Unoesc – Joaçaba, Bloco Administrativo, Rua: Getúlio Vargas 2125: Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado, bem como prova documental que cursou conteúdos equivalentes ou correlatos à(s) vaga(s) que está(ão) se candidatando.

1.4 A escolaridade e habilitação serão analisadas de acordo com a exigência da vaga, devendo ser obtida em instituição nacional. Se estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **28/06/2021**.

## 2. DAS VAGAS

### 2.1 Assistente Administrativo

Número de vagas	01 (um)
Carga horária	40 horas semanais
Turno	Matutino e vespertino
Escolaridade	- Curso Superior - Conhecimento em Excel
Experiência	Não se exige;
Local de trabalho	- Comissão Própria de Avaliação - CPA / Avaliação Institucional
Atividades	a) Prestar apoio aos membros da CPA, bem como ao Grupo de Apoio Técnico; b) Auxiliar e produzir relatórios dos resultados das avaliações; c) Analisar e sistematizar (em Excel) os resultados das avaliações para confecção de relatórios; d) Trabalhar com dados de avaliações internas (sistema Unoesc) e externas (MEC, órgãos de classe, etc); e) Cadastrar e acompanhar as avaliações internas; f) Participar de reuniões da CPA, bem como confeccionar as atas das reuniões; g) Organizar e arquivar documentos relativos ao setor; h) Manter a página da CPA, no site da Unoesc, atualizada; i) Alimentar o sistema de Planejamento do setor; j) Outras atividades e demandas inerentes ao setor; k) Outras atividades designadas pelo superior imediato.
Salário	R\$ 2.109,45 (dois mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Documentação Específica	- Cópia do certificado de Curso de Graduação; - Fotocópia de Cursos afins das competências exigidas.
-------------------------	---

## 2.2 Tutor on-line

Número de vagas	01 (um)
Carga horária	40 horas semanais
Turno	Vespertino e noturno
Escolaridade	- Curso Superior - Pós-graduação
Experiência	Não se exige;
Local de trabalho	Unoesc Virtual
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Atuar ativamente para que os alunos participem da web conferência / webinar;</li> <li>b) Interagir com o professor sobre os conteúdos do componente; participar da formação continuada;</li> <li>c) Participar e moderar virtualmente a web conferência;</li> <li>d) Corrigir o fórum avaliativo, quando houver, com base nos critérios avaliativos, submetendo ao professor;</li> <li>e) Auxiliar e incentivar a utilização da plataforma referente ambiente virtual de aprendizagem;</li> <li>f) Auxiliar os alunos na mediação dos conteúdos e atividades nas unidades de aprendizagem;</li> <li>g) Encaminhar para os demais setores dúvidas e pedidos dos alunos;</li> <li>h) Interagir com os alunos, professores, coordenação de curso no ambiente virtual de aprendizagem;</li> <li>i) Orientar os alunos quanto ao cumprimento do cronograma, prazo e forma das avaliações;</li> <li>j) Acompanhar o cumprimento do programa do componente pelos alunos; analisar alunos com baixo aproveitamento e interação nos estudos; orientar os alunos sobre a aplicação das metodologias ativas;</li> <li>k) Participar virtualmente e analisar as deficiências de aprendizagem dos alunos no componente;</li> <li>l) Orientar os alunos sobre a avaliação abrangente presencial e aplicar a avaliação;</li> <li>m) Analisar e discutir com o professor do componente como ocorreu o processo de ensino e aprendizagem;</li> <li>n) Aplicar as avaliações de segunda chamada e exame final, quando necessário; discutir com o professor e</li> </ul>

	coordenador de curso sugestões de melhorias dos conteúdos e objetos de aprendizagem solicitados por alunos; o) Auxiliar os professores na elaboração e postagens nas trilhas de aprendizagem todos os materiais e objetos de aprendizagem do componente; p) Interagir com o professor sobre os conteúdos do componente; monitorar a utilização da plataforma referente ambiente virtual de aprendizagem; q) Acompanhar o cumprimento do cronograma e prazo das avaliações; auxiliar nas correções das avaliações sempre que demandado; r) Outras atividades designadas pelo superior imediato.
Salário	R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais);
Documentação Específica	- Cópia do certificado de Curso de Graduação; - Fotocópia de Cursos afins das competências exigidas.

### 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:

- a) Responsável do setor;
- b) Responsável por Recrutamento e Seleção.

3.2 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Entrevista.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

- a) A primeira fase, com a análise de currículo;
- b) A segunda fase, com a entrevista.

4.1.1 - **Primeira fase:** Análise do currículo;

4.1.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada internamente, no dia **30/06/2021**, e serão classificados os candidatos que apresentarem toda a documentação

exigida neste Aviso Público em conformidade e preencherem as exigências estabelecidas para as respectivas vagas, conforme itens 2.1 e 2.2.

4.1.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **02/07/2021**, na internet, página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

4.1.3 – **Segunda fase:** Entrevista

4.1.3.1 As Entrevistas serão realizadas nos dias **07/07/2021 e 08/07/2021**, a partir das 08h30min no Centro Administrativo da Unoesc, 2º andar, sala 04, e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

- Conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto.

4.2 Serão considerados aprovados na segunda fase aqueles que obtiverem pontuação maior de 06 pontos e a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.

4.3 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:

- a) na maior média da primeira fase;
- b) tiver maior idade.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **12/07/2021** na internet, página principal da UNOESC, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

6.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **7. DO PRAZO DE VALIDADE**

7.1 A validade deste Aviso Público perdurará até a ocupação do cargo objeto do presente procedimento, a contar da data de publicação do resultado final.

7.2 Após o término do período de validade o Aviso Público perderá seu efeito.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A classificação no Aviso Público não assegura ao candidato o ingresso imediato, sendo que a concretização da contratação na função fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da UNOESC/FUNOESC.

8.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da FUNOESC e da UNOESC.

8.5 A UNOESC/FUNOESC poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que, constatada qualquer inverdade, poderá implicar no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.6 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da UNOESC.

8.7 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 21 de junho de 2021.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
AVISO PÚBLICO Nº /UNOESC-R/2021**

**I – Dados da Vaga**

<b>Candidato à vaga de:</b>

**II – Dados Pessoais**

Nome completo: _____ _____	Telefone(s):(    ) _____ =
E-mail: _____	Telefone(s):(    ) _____ =

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

<b>PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____</b>	<b>AVISO PÚBLICO Nº _____</b>
<b>VAGA</b>	
<b>DATA:</b> ___/___/_____	<b>Recebido por:</b> _____